

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL / SP

GESTÃO E PLANEJAMENTO PARA O FUTURO



GESTÃO E PLANEJAMENTO DE PALMITAL/ SP



VISÃO & MISSÃO INSTITUCIONAL

- Transparência e Acesso à Informação
- Eficiência e Responsabilidade Fiscal
- Ética e Moralidade Pública
- Participação Cidadã e Inclusão

VALORES INSTITUCIONAIS

- Comprometimento e Representatividade
- Inovação e Modernização da Gestão Pública
- Colaboração Institucional e Respeito Democrático.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Excelência Legislativa
- Transparência Ativa
- Fortalecimento Participação Popular
- Inovação e Modernização



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- Valorização Servidores
- Ambiente Colaborativo
- Responsabilidade Fiscal
- Fiscalização Ativa

METAS ESTRATÉGICAS 2026

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS

- ✓ **Infraestrutura:**
Concluir a 4ª etapa da obra de reforma/ampliação da sede e realizar o processo licitatório para a 5ª etapa.
- ✓ **Participação Popular:**
Ampliar os mecanismos de consulta pública digital e a divulgação das audiências nas redes sociais.
- ✓ **Transformação Digital:**
Consolidar o sistema de votação eletrônica no plenário e a tramitação 100% digital.
- ✓ **Capacitação Técnica:**
Realizar cronograma anual de treinamentos para servidores/vereadores (Nova Lei de Licitações e Inovação).
- ✓ **Excelência em Transparência:**
Manter o Portal da Transparência como ferramenta de referência (Controle Social).

INDICADORES E RESULTADOS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Estratégico é um documento dinâmico e orientador, dependente do comprometimento coletivo.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno

- 2026 -

PRESIDENTE:

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

Visão, Missão e Valores:



Visão

Ser reconhecida como uma **Câmara Municipal referência em transparência, eficiência, moralidade, inovação e proximidade com os cidadãos**, comprometida com o fortalecimento da democracia, a representatividade política e o desenvolvimento sustentável e social de Palmital.

Missão

Atuar com responsabilidade, ética e compromisso com o interesse público na proposição, análise e votação de projetos legislativos; na fiscalização das ações do Poder Executivo; e na promoção da cidadania. Utilizar ferramentas modernas de gestão pública, fortalecer os canais de comunicação com a sociedade e zelar pelo uso eficiente dos recursos públicos, buscando sempre o bem comum e a qualidade dos serviços prestados à população palmitalense.

Valores Institucionais

- Transparência e Acesso à Informação
- Eficiência e Responsabilidade Fiscal
- Ética e Moralidade Pública
- Participação Cidadã e Inclusão
- Comprometimento e Representatividade





CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- Inovação e Modernização da Gestão Pública
- Colaboração Institucional e Respeito Democrático

Objetivos Estratégicos



A Câmara Municipal de Palmital fundamenta sua atuação em **pilares estratégicos**, que orientam sua missão institucional e sua busca contínua por excelência no serviço público legislativo:

1. Excelência na Atuação Legislativa

Aprimorar continuamente a análise, discussão e deliberação dos projetos de lei, moções, requerimentos e indicações, garantindo que as matérias sejam devidamente avaliadas pelas Comissões Permanentes e discutidas de forma democrática em Plenário. Buscar sempre o interesse coletivo, a legalidade e a eficácia legislativa.

2. Transparência Ativa e Comunicação com o Cidadão

Manter e aperfeiçoar o Portal da Transparência como uma ferramenta acessível, clara e atualizada, possibilitando à população o acompanhamento das ações legislativas, orçamentárias e administrativas. Incentivar a realização de **audiências públicas temáticas**, continuar com as transmissões ao vivo das sessões e das reuniões de comissões, e, realizar campanhas de divulgação institucional para ampliar o conhecimento da população sobre os trabalhos da Câmara.





3. Fortalecimento da Participação Popular

Estabelecer mecanismos efetivos de escuta e diálogo com os munícipes por meio da **Ouvidoria**, consultas públicas, e ferramentas digitais, incentivando a participação direta da população na formulação de políticas públicas, na fiscalização dos Poderes Legislativo e Executivo, e na melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais.

4. Inovação e Modernização Administrativa

Investir continuamente na modernização tecnológica dos sistemas internos, com foco na **melhoria das soluções digitais**, no **gerenciamento eletrônico de documentos (GED)** e na automação de processos legislativos e administrativos, visando mais agilidade, segurança e redução de custos operacionais.

5. Valorização e Capacitação dos Servidores e Vereadores

Promover programas de capacitação e qualificação contínua para servidores e vereadores, com foco em temas relevantes como legislação, licitação, transparência, ética, inovação no setor público, atendimento ao cidadão e novas tecnologias, incentivando o crescimento profissional e a melhoria dos serviços prestados.

6. Ambiente Colaborativo e Integração Parlamentar

Estimular o diálogo e a cooperação entre os parlamentares, independentemente de posições políticas, com foco no interesse coletivo. Promover debates construtivos, sessões temáticas e comissões especiais para discutir pautas prioritárias ao desenvolvimento do município.

7. Responsabilidade Fiscal e Eficiência Orçamentária

Zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando rigorosamente a **Lei de Responsabilidade Fiscal**, adotando práticas de planejamento orçamentário eficaz e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na economicidade e nos resultados.

8. Fiscalização Ativa e Controle Social

Atuar com firmeza na **fiscalização dos atos da administração pública municipal**, avaliando a execução orçamentária, contratos, licitações e políticas públicas, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados com eficiência, legalidade e impessoalidade.





Metas Estratégicas para 2026

Para atingir os objetivos traçados, a Câmara Municipal de Palmital estabelece as seguintes metas institucionais:

✓ **Infraestrutura e Patrimônio:** Concluir a 4ª etapa da obra de reforma e ampliação da sede da Câmara e realizar o processo licitatório para a 5ª etapa, visando a melhoria contínua das condições de trabalho e atendimento ao cidadão.

✓ **Participação Popular:** Ampliar os mecanismos de consulta pública digital e a divulgação das audiências temáticas nas redes sociais para aumentar o engajamento direto dos munícipes.

✓ **Transformação Digital:** Consolidar o sistema de votação eletrônica no plenário e a tramitação 100% digital, garantindo processos totalmente auditáveis.

✓ **Comunicação e Transmissão:** Reestruturar a transmissão dos eventos, sessões e reuniões, com a implementação de **GCs (Geradores de Caracteres) interativos**, visando uma comunicação mais dinâmica, profissional e informativa para quem acompanha os trabalhos legislativos.

✓ **Capacitação Técnica:** Realizar cronograma anual de treinamentos para servidores e vereadores, com foco na Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e em ferramentas de inovação no setor público.

✓ **Excelência em Transparência:** Manter o Portal da Transparência como ferramenta de referência, buscando sempre o nível máximo de conformidade com as diretrizes de controle social.

Considerações Finais

Este Plano Estratégico Institucional 2026 é um documento dinâmico e orientador. Sua efetividade depende do **comprometimento coletivo** dos vereadores, servidores e cidadãos. Ao alinhar os esforços e priorizar a transparência, o planejamento e a inovação, a Câmara Municipal de Palmital reafirma seu papel essencial no fortalecimento da democracia e no progresso do município.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente em 25/05/2026 14:19:18
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/cj2eM> para
verificar a autenticidade.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: GeJ b.s6Zv.dln6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Miguel Gustavo Figueiredo Bueno**
CPF: ***.781.628-**
Data: Segunda-feira, 25 de Maio de 2026 14:19:20
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/cJ2eM>